



**RESOLUÇÃO Nº 008 / 2023**

**DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TATUÍ QUADRIÊNIO 2024/2027.**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 5.354/2019 e na Resolução CMDCA nº 04/2019, e **CONSIDERANDO** sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Considerando a Lei Municipal nº 5.354, de 23 de maio de 2019, Art. 15. § 1º. Os 5 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

**Art. 2º** Ficam classificados para comporem o Conselho Tutelar do Município de Tatuí, conforme Lei Municipal nº 5.354, de 23 de maio de 2019, para a gestão 2024/2027, os seguintes membros:

Conselheiros Tutelares Titulares:

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>VOTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>ELISABETE MIRANDA FERREIRA</b>	<b>289.XXX.XXX/03</b>	<b>355</b>	<b>1º</b>
<b>MARIO PAES DE CAMARGO</b>	<b>081.XXX.XXX/33</b>	<b>341</b>	<b>2º</b>
<b>DOUGLAS RAFAEL GOMES BELANGA</b>	<b>371.XXX.XXX/17</b>	<b>298</b>	<b>3º</b>
<b>CLAUDINEIA HORTENCIO NEVES</b>	<b>280.XXX.XXX/26</b>	<b>254</b>	<b>4º</b>
<b>ANNA CAROLINA SAROBA DOS SANTOS</b>	<b>414.XXX.XXX/02</b>	<b>252</b>	<b>5º</b>

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – TATUÍ/SP**

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
AV. SENADOR LAURINDO MINHOTO, Nº. 310 – DR. LAURINDO CEP: 18271-480  
Telefone: (15) 3259-5405 e-mail: tatuicmdca@gmail.com

## Conselheiros Tutelares Suplentes:

NOME	DOCUMENTO	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
NUBIA DE JESUS LENCIONE	279.XXX.XXX/93	250	1º
FERNANDO NEVES DOS SANTOS	376.XXX.XXX/66	225	2º
FABIANA CRISTINA CUBAS CAMPOS	303.XXX.XXX/07	218	3º
PEDRO GABRIEL BUENO CARESIA	459.XXX.XXX/57	216	4º
ALESSANDRA REARELI FRANCO	372.XXX.XXX/26	187	5º
JULIANA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA	369.XXX.XXX/05	187	6º
PAULO NOGUEIRA MOMBERG JUNIOR	307.XXX.XXX/07	153	7º
PAULA DE MOURA RODRIGUES	166.XXX.XXX/59	139	8º
ZELIA DE OLIVEIRA MACIEL	754.XXX.XXX/15	118	9º
ANA LUCIA CAMARGO DE OLIVEIRA VILLAR	062.XXX.XXX/17	113	10
DARCIO FELIPE RIBEIRO	050.XXX.XXX/24	112	11
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	311.XXX.XXX/45	105	12
VICTOR ANTONIO LISBOA	490.XXX.XXX/37	104	13
REBECA NUNES ROSA DE MEIRA	434.XXX.XXX/18	90	14
SANDRA CRISTINA DE BRITO	045.XXX.XXX/82	46	15
JULIANA GALVÃO DE AZEVEDO	271.XXX.XXX/03	39	16
PAULO ROBERTO DA SILVA CAMARGO	273.XXX.XXX/29	33	17
GISELE FLORENTINO SOARES MENDES	283.XXX.XXX/58	24	18
JULIANO DE SOUZA	048.XXX.XXX/08	23	19
JULIANA DE FATIMA GRUSNER GARCIA	346.XXX.XXX/21	16	20

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – TATUÍ/SP**



**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
AV. SENADOR LAURINDO MINHOTO, Nº. 310 – DR. LAURINDO CEP: 18271-480  
Telefone: (15) 3259-5405 e-mail: tatuicmdca@gmail.com

---

**Art. 3º** - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, para o quadriênio 2024/2027.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de outubro de 2023.

**Andresa Aparecida Rodrigues Ribeiro**

Presidente do CMDCA